



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

“REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015 – PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2015 – Prefeito, de responsabilidade do Sr. Paulo Fernando Mignone.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 19 de fevereiro de 2020.

  
GEDELIAS DE SOUZA

Presidente

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 19/02/2020

  
EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vice-Presidente

  
EDSON LIBAINO

Secretário

  
DANIEL ELIAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE